



PEDIDO DE VISTA

Com base no artigo 112 do Regimento Interno, foi adiada a discussão do processo nº TC-014.301/2015-6, cujo relator é o Ministro-Substituto Marcos Bemquerer Costa, em função de pedido de vista formulado pelo Ministro Vital do Rêgo.

Encaminhem-se os autos ao Gabinete do Ministro Vital do Rêgo, nos termos do art. 112, § 1º, do Regimento Interno.

Secretaria das Sessões, em 4 de outubro de 2016

*(Assinatura eletrônica)*

Elenir Teodoro Gonçalves dos Santos  
Subsecretária da Segunda Câmara